DECRETO Nº 43, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e alteração.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 1.413.237,74 (Hum milhão, quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1038 2.182	– QUALIFICAR A GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Red. 0379 FNT 243	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.413.237,74

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.413.237,74

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$

I) - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

O Estado de Pernambuco, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, repassa ao Município de Jaboatão dos Guararapes, através de Fundo a Fundo, recursos para Enfrentamento de Emergência Nacional Coronavirus – COVID 19, Empenho nº 2020NE003912 e nº 2020NE004620, não previsto no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

1.0.0.0.00.0.000	RECEITAS CORRENTES	1.41
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados – Específicas E/M	1.41
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde repasse Fundo a Fundo-Principal	1.41
1.7.2.8.03.1.1.05	Enfrentamento ao Coronavirus COVID 19	1.41

TOTAL R\$ 1.413.237,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de abril de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

Secretária Municipal de Saúde

https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/23-de-abril-de-2020-xxx-no-079-a-jaboatao-dos-guararapes-edicao-extraordinaria/

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR

Procuradora Geral do Município